



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**  
CNPJ: 00.978.716/0001-68

**PORTARIA N.º 062/2022**

*"Dispõe sobre a Revisão da Portaria nº058/2022, datada de 17/10/2022 que concede benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DE FATIMA DE AVIZ."*

O(A) Sr(a). **CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação da EC 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revisar Portaria nº 058/2022, datada de 17/02/2022, concernente ao Cálculo do Benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DE FATIMA DE AVIZ, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 5782809, inscrito(a) no CPF sob o n.º 433.594.343-15, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 83 (oitenta e três), no valor de R\$-4.066,29 (Quatro mil, sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2022.04.18924P**, com efeitos a partir de 01/11/2022, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 20 de Outubro de 2022.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA  
Assinado de forma digital por CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA:6827727259  
Dados: 2022.10.26 13:21:00 -03'00'

**CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do IPMP

Prefeitura Municipal de Paragominas  
Protocolo Geral  
N.º Mural  
Data: 26/10/22 Hora: 11:00  
Fundador

RECEBEMOS  
Em 26/10/22  
Liliana Souza  
Secretaria Municipal de Educação

DECLARO que nesta data dei publicidade  
Instituto de Previdência  
de Paragominas (Sem)  
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.  
Paragominas/PA, 26 de outubro de 2022

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE  
PARAGOMINAS-IPMP  
PORTARIA DE BENEFÍCIO

“Dispõe sobre a Revisão da Portaria nº058/2022, datada de 17/10/2022 que concede benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DE FATIMA DE AVIZ.”

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação da EC 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Revisar Portaria nº 058/2022, datada de 17/02/2022, concernente ao Calculo do Beneficio Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DE FATIMA DE AVIZ,

SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 5782809, inscrito(a) no CPF sob o n.º 433.594.343-15, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 83 (oitenta e três), no valor de R\$-4.066,29 (Quatro mil, sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2022.04.18924P, com efeitos a partir de 01/11/2022, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 20 de Outubro de 2022.

**CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do IPMP

**Publicado por:**  
Rivania Lima de Moraes Borges  
**Código Identificador:6C0A6D3D**

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 25/10/2022. Edição 3107

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>